



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 066/2026

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE UM LEVANTAMENTO TÉCNICO E PLANEJAMENTO URBANO VISANDO À DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVS) DE RECICLAGEM EM LOCAIS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

A adoção de PEVs é uma medida moderna e eficaz para aprimorar a gestão de resíduos sólidos urbanos, permitindo que a população descarte corretamente materiais recicláveis como papel, plástico, vidro e metal.

A escolha de pontos estratégicos tais como regiões centrais, bairros com maior fluxo de pessoas, proximidades de escolas, mercados e órgãos públicos garante maior adesão da população e eficiência no sistema de coleta seletiva.

Além disso, a medida contribui para:

- Redução do descarte irregular de resíduos;
- Preservação do meio ambiente;
- Incentivo à educação ambiental;
- Apoio a cooperativas e catadores de materiais recicláveis;
- Melhoria da limpeza urbana e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a presente indicação visa não apenas melhorar a limpeza urbana, mas também incentivar práticas sustentáveis e responsáveis em nosso município.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 24 de Abril de 2026.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR
MATEUS
DO CAMATA
“JUNTOS PODEMOS MAIS”

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000301/26
Em	29 de Abril de 2026
PROTOCOLISTA	